



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Referência: Contratação de empresa para serviços de segurança desarmada e vigilância patrimonial nas Escolas Municipais.

Considerando a necessidade de correção de alguns critérios elencados no Edital nº 14/2023, a fim de não causar prejuízos aos participantes e Administração;

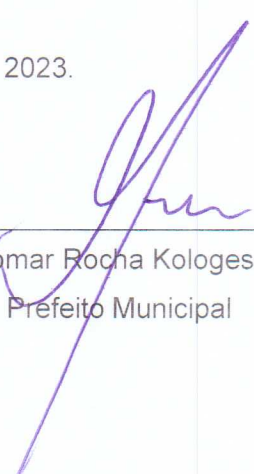
Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Fica anulado o Pregão Eletrônico – Edital nº 14/2023 e todos os atos resultantes do mesmo, para revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer as normas vigentes.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Barão do Triunfo, 04 de maio de 2023.



Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal

Av. Tassinare Cesari, n.º 476, Centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000
Fone: (51) 3650.1143 Fax: (51) 3650.1055